



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 10/01/25

Debora da Veiga Fredericheski
Secretária de Administração

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111306460070982

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 10/01/2025

Hora: 08:11

Portaria nº 030/2025

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/01/2025, ao servidor **DARI ROQUE SCHAFER**, matrícula 287, identidade funcional 287, cargo de pedreiro, padrão 06, classe f, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.158,03 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico padrão 6 classe F: PR 646,99 x 3,67 - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. Art 15º; Anuênios 33% - Lei Municipal nº 947 de 2005, art. Art 86. a ser custeada por Regime Próprio dos Servidores de Alegria-RS - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.**

Fabio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Debora da Veiga Fredericheski
DEBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração